

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.941, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Aprova as solicitações de credenciamento e mudança de modalidade das equipes de Atenção Primária à Saúde e o credenciamento do Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal – Unidade Odontológica Móvel (UOM).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 2.371, de 07 de outubro de 2009, que instituiu, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal;



- a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde (PEAPS) prevista na Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.726, de 22 de maio de 2018;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- a Nota Técnica nº 405/2018 COGPAB/DAB/SAS/MS, orientações sobre solicitação de credenciamento de equipe;
- a Nota Técnica nº 001/2019 SES/SUBPAS/SAPS/DEAPS/DPS/DPAPS, orientação sobre credenciamento de equipe de atenção primária à saúde e solicitação de crédito retroativa;
- a Homologação CIR Pedra Azul nº 04, de 13 de março de 2019;
- a Homologação CIR Micro Alfenas/Machado e Micro Guaxupé nº 49, de 02 de outubro de 2018;
- a Homologação CIR Micro Alfenas/Machado e Micro Guaxupé nº 40, de 19 de junho de 2018;
- a Homologação CIR Santos Dumont nº 02, de 10 de outubro de 2018;
- a Homologação CIR Uberaba nº 21, de 14 de março de 2019;
- a Homologação CIR Bom Despacho nº 21, de 02 de abril de 2019;
- a Homologação CIR Frutal/Iturama nº 27, de 14 de março de 2019;
- a Homologação CIR Pedra Azul nº 05, de 13 de março de 2019;
- a Homologação CIR Governador Valadares nº 91, de 04 de abril de 2019;
- a Homologação CIR Araxá nº 22, de 14 de março de 2019;
- a Homologação CIR Varginha nº 22, de 03 de abril de 2019;
- a Homologação CIR Ponte Nova nº 84, de 02 de abril de 2019;
- a Homologação CIR Pouso Alegre nº 19, de 03 de abril de 2019;
- a Homologação CIR Pouso Alegre nº 20, de 03 de abril de 2019;
- a Homologação CIR Pouso Alegre nº 21, de 02 de maio de 2019;
- a Homologação CIR Carangola nº 01, de 01 de abril de 2019; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 252ª Reunião Ordinária, ocorrida em 22 de maio de 2019.



DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as solicitações de credenciamento e mudança de modalidade das equipes de Atenção Primária à Saúde, dos municípios relacionados no Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2019.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.941, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Solicitação de Credenciamento de Equipes de Atenção Primária à Saúde

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	eSB			NASF	7	eCR			
				I	II	I	II	III	I	II	III	
Cachoeira de Pajeú	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	
Campestre	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Campos Gerais	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<u>Carangola</u>	01	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conceição dos Ouros	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	
Conquista	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	
Dores do Indaiá	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	
Espírito Santo do Dourado	-	-	-	1	-	-	-	01	-	-	-	
Limeira do Oeste	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	
Monte Sião	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	
Pedra Azul	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	
Rio Casca	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	
Santos Dumont	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	
Tapira	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	
<u>Varginha</u>	-	-	-	05	05	-	-	-	-	-	-	



Solicitação de Mudança de modalidade de Equipes de Atenção Primária à Saúde

	eSB			NASF					eCR							
	TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		L			
MUNICÍPIO	ATUAL SOLICITADO		ITADO	ATUAL		SOLICITADO		ATUAL		SOLICITADO						
	I	II	I	II	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III
Sobrália	-	-	-	-	-	-	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-

Solicitação de Unidade Odontológica Móvel –UOM

<u>MUNICÍPIO</u>	N° DE UOM SOLICITADAS
<u>Varginha</u>	<u>01</u>